



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

\$ 0.15

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PARLAMENTO NACIONAL:

#### Despacho N.º 193/GSG/2025

Homologação dos Resultados do Concurso Interno Condicionado para Ingresso na Carreira de Técnico Profissional Parlamentar.....1

#### DESPACHO N.º 193/GSG/2025

#### HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO INTERNO CONDICIONADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE TÉCNICO PROFISSIONAL PARLAMENTAR

Nos termos do disposto na alínea j), do nº 2 do artigo 9º, e do artigo 22.º da Lei nº 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e seguintes da Lei n.º 10/2016, de 8 de julho que aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares, na redação dada pela Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, autorizou-se, através da Decisão do Conselho de Administração nº 20/VI/CA, de 16 de agosto de 2024, a abertura de concurso interno condicionado de ingresso para a carreira de Técnico Profissional Parlamentar.

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelos diplomas e Decisão do Conselho de Administração acima referidos, conjugados com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 22.º da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, procedeu-se, através do Despacho n.º 171/GSG/2025, de 19 de setembro, à abertura de concurso interno condicionado, circunscrito ao pessoal do quadro do Parlamento Nacional, para preenchimento de 16 vagas da carreira de Técnico Profissional Parlamentar, a realizado ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Estatuto dos Funcionários Parlamentares e do disposto no Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/

2011, de 8 de junho, que regula o Regime de Concurso, Recrutamento, Seleção e Promoção na Administração Pública, com as necessárias adaptações.

Na sequência da realização da segunda etapa do processo concursal – prova escrita de conhecimento e de proficiência nas línguas oficiais - procedeu-se à publicação da lista de classificação e ordenação do resultado final.

Decorrido o prazo legalmente exigido para apresentação de possíveis reclamações ou recursos, sem que tal tenha ocorrido, procedo à homologação do resultado, constante da lista definitiva dos candidatos selecionados para provimento de 16 vagas a concurso, para a carreira de Técnico Profissional Parlamentar, nos seguintes termos:

#### LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS ABERTAS A CONCURSO

N.º	Nome	Categoría	Esc.
1	Zélia Auxiliadora Pereira F. Belo	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
2	Adolfina da Silva Pereira	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
3	Lirio Viana Bite	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
4	Marcia Correia de Lemos	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
5	Teodoro Tilman	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
6	Tomasia Ana Leite	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
7	Elda Maria Pereira	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
8	Juizinha Gonçalves da Costa	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
9	Maria Imaculada Conceição Sabino	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
10	Yani da Costa Silva	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
11	Rosita Elisabeth Gusmão Amaral	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
12	Adelina Soares Thomas	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º

13	Cesaltina Virginia da Costa	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
14	Felismina da Conceição Ferreira	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
15	Veronica de Sousa Guterres	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º
16	Mario de Jesus Santos	Técnico Profissional Parlamentar Assistente	1º

Proceda-se à afixação do presente despacho de homologação em local visível e público nas instalações do Parlamento Nacional, e no sítio da internet do Parlamento Nacional.

Publique-se.

Parlamento Nacional, 22 de dezembro de 2025.

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

*Edgar Sequeira Martins*